



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br](mailto:Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br)  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## RELATÓRIO DE AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO

### 2º QUADRIMESTRE

#### PERÍODO : MAIO À AGOSTO DE 2015

Determinadas no art. 74 da Constituição e no art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal, artigos 63 a 66 da Lei Complementar nº 33, de 28 de junho de 1994, Lei nº 884 de 05 de maio de 2014. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, relativo ao **2º quadrimestre de 2015** no que se refere à Administração do Poder Legislativo.

Em linhas gerais, a responsabilidade do responsável pelo Controle Interno é verificar:

- a. A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- b. A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos; e
- c. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

O responsável pelo Controle Interno do Legislativo Municipal procedeu a inspeção por amostragem dos atos e fatos administrativos praticados pela Câmara.

#### **1 – Identificação dos Responsáveis pelo Poder Legislativo no exercício de 2015.**

Presidente: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Vice Presidente: MÁRCIO AURÉLIO PAULINO DA SILVA  
1º Secretário: BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS  
2º Secretário: DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS

**2 – Qualificação do responsável pelo Controle Interno, de acordo com a nomeação da Portaria nº 05 de 01 de abril de 2015, instituído pela Lei Nº 884 de 2014 e Resolução Nº 01 de 21 de julho de 2014:**

 Paula Cristina Ferreira Azevedo.

#### **3 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA**

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- A Lei Orçamentária Nº 827 de 16 de Setembro de 2013, contém os programas e ações que estão previstos nas Leis nº 905 de 22/09/2014- LDO para 2015 e nº 912 de 10/12/2014 - PPA com referência a Unidade Câmara Municipal para 2014/2017.
- A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento e relatório de Contas a Pagar;
- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2015 foi fixado no valor de R\$ 790.000,00 (Setecentos e noventa mil reais).



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br](mailto:Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

- O Orçamento do Poder Legislativo no período sofreu alterações, conforme Lei em anexo.
- O Orçamento do Poder Legislativo estabelecido a Lei Orçamentária Anual no exercício de 2015 foi alterado em 20/03/2015 para o valor de R\$ 834.140,00 (Oitocentos e Trinta e Quatro Mil Cento e Quarenta Reais).

## 4 - GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO

Resumo das Atividades, Informações e Análises.

Receitas

- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda constitucional 025/2000, art. 29/A e encontram-se de acordo com a mesma;
- Foi repassado pelo Executivo Municipal durante o período o valor de R\$ \$ 280.989,32 (Duzentos e Oitenta Mil e Novecentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos), obedecendo ao cronograma de repasse estabelecido pela Lei Orçamentária Anual.
- O orçamento do Legislativo Municipal para o exercício de 2015 foi estabelecido de maneira cautelosa baseado em projeções abaixo do limite permitido.

Banco/Agência/ Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

DATA	VALOR DO REPASSE	VALOR REPASSADO	SALDO PARA REPASSE
20/05/2015	70.247,33	70.247,33	0,00
19/06/2015	70.247,33	70.247,33	0,00
20/07/2015	70.247,33	70.247,33	0,00
20/08/2015	70.247,33	70.247,33	0,00
<b>TOTAL DO REPASSE NO 2º QUADRIMESTRE</b>			<b>280.989,32</b>

Banco- Banco do Brasil

Agência: 3029-5      Conta: 227-5

Saldo em Caixa e Bancos em Abril de 2015 : R\$ R\$ 8.955,91

Saldo em Caixa e Bancos em Maio, Junho, Julho de 2015 : R\$ 16.792,82

Saldo Bancário Conciliado Agosto/2015: R\$ 31.627,76

MÊS	SALDO ANTERIOR	RECEITA ORÇAMENTÁRIA	RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS EXTRA ORÇAMENTÁRIA	SALDO BANCO CONCILIADO
31/05/2015	8.955,91	0,00	81.681,98	64.883,75	6.595,72	19.158,42
30/06/2015	19.158,42	0,00	81.203,46	67.063,40	10.005,00	23.293,48
31/07/2015	23.293,48	0,00	80.292,99	71.158,07	15.635,58	16.792,82
31/08/2015	16.792,82	0,00	81.563,76	55.971,08	10.757,74	31.627,76



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br](mailto:Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## 05 - GESTÃO DE PESSOAL

Consta em Folha de Pagamento de Maio à Agosto/2015

Servidores e Vereadores	Meses			
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril
Servidores em comissão	02	02	02	02
Servidores Efetivos	03	03	03	03
Vereadores	09	09	09	09
Servidores de licença	-0-	-0-	-0-	-0-
<b>Total</b>	14	14	14	14

Fundo De Garantia por Tempo de Serviço – FGTS

✚ Maio/2015	R\$ 1.524,25
✚ Junho/2015	R\$ 1.524,25
✚ Julho/2015	R\$ 1.524,25
✚ Agosto/2015	R\$ 1.524,25

Gastos com Rescisão – Maio à Agosto/2015

- No período não houve gastos com rescisão.

No período examinado, o quadro de pessoal do Legislativo não sofreu qualquer oscilação:

- ✚ Os cargos em comissão do Poder Legislativo estão ligados à direção, chefia e assessoramento.
- ✚ Não há excesso de cargos em comissão relativamente aos de provimento efetivo.
- ✚ Os ocupantes de cargos em comissão não recebem horas extras.
- ✚ As faltas de servidores são controladas pelo setor.
- ✚ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos;
- ✚ A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil.
- ✚ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2015.
- ✚ A Câmara Municipal recolhe o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de todos os servidores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br](mailto:Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br)  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## - ATENDIMENTO A EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 25 DE FEVEREIRO DE 2000 (70% GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO)

MÊS/ANO	REPASSE	70% (Setenta por Cento)	SUBSÍDIOS	VENCIMENTOS DOS SERVIDORES	ENCARGOS	TOTAL
05/2015	70.247,33	49.173,13	17.098,42	20.636,94	8.935,38	46.670,74
06/2015	70.247,33	49.173,13	17.168,42	19.382,60	8.935,38	45.486,40
07/2015	70.247,33	49.173,13	17.098,42	21.382,60	8.935,38	47.416,40
08/2015	70.247,33	49.173,13	17.028,42	23.382,60	8.935,38	49.346,40
	<b>280.989,32</b>	<b>196.692,52</b>	<b>68.393,68</b>	<b>84.784,74</b>	<b>35.741,52</b>	<b>188.919,94</b>

Não foi obedecido no mês de agosto o limite de 70% (setenta por cento) de gastos com folha de pagamento, porque no mês houve pagamento de Adiantamento de 13º Salário.

## DETALHAMENTO DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Análise de valores repassados ao Instituto Nacional do Seguro Social.

MÊS/ANO	INSS VEREADORES	INSS SERVIDOR	INSS PATRONAL	TOTAL
05/2015	1.494,78	2.020,27	7.647,93	11.162,98
06/2015	1.494,78	1.965,41	7.037,29	10.497,48
07/2015	1.777,27	2.155,02	8.390,26	12.322,55
08/2015	1.588,90	2.160,11	7.668,28	11.417,29
	<b>6.355,73</b>	<b>8.300,81</b>	<b>30.743,76</b>	<b>45.400,30</b>

## 06 - GESTÃO DAS COMPRAS

O Setor não possui servidor designado.

Resumo das Atividades, Informações e Análises

- ✚ Nas compras de pequeno valor não é realizada pesquisa de preços formal, apenas cotação por telefone, porém não juntada ao processo de compra;
- ✚ Os objetos das licitações são bem definidos;
- ✚ A comissão de Licitação está instituída, através da Portaria Nº 01 de março de 2013;
- ✚ O prazo dos Editais é respeitado entre a publicação e a abertura dos envelopes;
- ✚ Os processos licitatórios são autuados e suas respectivas folhas numeradas;
- ✚ As minutas dos editais são submetidos ao parecer da Assessoria Jurídica;
- ✚ Os processos contém os documentos exigidos no art. 38 da Lei 8666/93;
- ✚ Os editais obedecem ao previsto no art. 40 da Lei 8666/93;
- ✚ Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;
- ✚ Os processos de licitação e contratos são fixados no Mural da Câmara Municipal.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br](mailto:Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## RELAÇÃO DE DISPENSA / LICITAÇÃO REALIZADAS NOS MESES DE MAIO À AGOSTO/2015

<b>Nº DISPENSA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>	<b>CONTRATO</b>
10/2015	Serviço técnico de instalação e substituição de câmeras de segurança no prédio da Câmara Municipal.	WF SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA ME	R\$ 4.898,00	_0_
11A/2015	Confecção de 09 diplomas em aço inox, layout em impressão digital, brasão em metal dourado, moldura em alumínio, vidro medindo 25 x 35 cm.	M.A. NOGUEIRA - ME	R\$ 3.735,00	_0_
11/2015	Aquisição de um aparelho de ar condicionado e instalação do mesmo para cozinha desta Câmara Municipal para melhora climática do ambiente de trabalho e serviços de remoção (retirada e reinstalação) de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, limpeza, higienização com carga de gás em 07 (sete) aparelhos de ar condicionado e 01 (uma) cortina de ar.	ELÉTRICA FERRAGENS PAULISTA EPP	R\$ 6.960,00	_0_
12/2015	Contratação de empresa para fornecer diariamente 10 pães de sal de 50g cada, 01 manteiga de 250 gramas e 02 litros de leite tipo C para entregar em dias úteis e de expediente no prédio da Câmara Municipal de Silveiras.	LUIS CARLOS SIMÕES FERREIRA- ME	R\$ 357,00 Valor aproximadamente	



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br](mailto:Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

## RELAÇÃO DE LICITAÇÕES REALIZADAS NOS MESES DE MAIO À AGOSTO/2015

MODALIDADE: CARTA CONVITE

Nº. PROCESSO: 04/2015

Nº. LICITAÇÃO: 02/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de software para atendimento na Câmara Municipal de Silveiras.

CONTRATADO: Cesar Locação de Software LTDA- ME. CNPJ: 13.114.906/0001-89

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 30.780,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/06/2015

MODALIDADE: CARTA CONVITE

Nº. PROCESSO: 05/2015

Nº. LICITAÇÃO: 03/2015

OBJETO: Contratação de Contador com Todas as Obrigações Pertinentes a Área Contábil (Execução Orçamentária, Fechamento de Balancetes Mensais, Balanço Geral, Elaboração de Orçamento Público, Elaboração de Demonstrativos Contábeis, Atendimento ao Projeto Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Demais Controles Necessários) para atendimento na Câmara Municipal de Silveiras.

CONTRATADO: Alessandra Cristina Chaves - CNPJ: 22.447.947/0001-88

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 34.800,00

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/06/2015

MODALIDADE: CARTA CONVITE

Nº. PROCESSO: 06/2015

Nº. LICITAÇÃO: 04/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada, a título de fornecimento de material de suprimentos de informática e escritório, para a Câmara Municipal.

CONTRATADO: Marta Sueli Lobo de Araújo – ME - CNPJ: 14.393.911/0001-30

VIGÊNCIA: 08 meses

VALOR: R\$ 15.739,20

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/07/2015

MODALIDADE: CARTA CONVITE

Nº. PROCESSO: 07/2015

Nº. LICITAÇÃO: 05/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada, a título de fornecimento de material de consumo e de limpeza, para manutenção da Câmara Municipal.

**STATUS: DESERTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br](mailto:Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br)  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## RELAÇÃO DE CONTRATOS REALIZADOS NOS MESES DE MAIO À AGOSTO/2015

### **Termo Aditivo**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para prestação de serviços e desenvolvimento e manutenção de web site celebrado entre a Câmara Municipal de Silveiras e Eveline Gleice Germano-ME.

DATA DO AJUSTE: 16/05/2015

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 1.270,00 (Hum mil duzentos e setenta reais)

CNPJ: 19.689.923/0001-20

### **Termo Aditivo**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para prestação de serviços para publicação dos atos oficiais do Legislativo, em mídia Impressa celebrado entre a Câmara Municipal de Silveiras e Agência Freitas & Bastos LTDA – ME.

DATA DO AJUSTE: 28/07/2015

VIGÊNCIA: 12 MESES

VALOR: R\$ 8,00 o centímetro de coluna

CNPJ: 13.463.982/0001-08

### **Termo Aditivo**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços e fornecimento de produtos Nº 9912330596, que entre si fazem Câmara Municipal de Silveiras e Empresa Brasileira De Correios e Telégrafos.

DATA DO AJUSTE: 22/08/2015

VIGÊNCIA: 12 MESES

CNPJ: 34.028.316/7101-51

## **07 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO**

- ✚ O patrimônio possui registro dos bens e está atualizado pelo Setor responsável;
- ✚ O inventário físico é realizado e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;
- ✚ Foi elaborado termo de custódia por responsáveis dos bens patrimoniais.
- ✚ Não foram iniciados procedimentos para a depreciação dos bens patrimoniais.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br](mailto:Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br)  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

## RELAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS ADQUIRIDOS NOS MESES DE MAIO À AGOSTO/2015

MÊS	DATA DA AQUISIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR	LOCALIZAÇÃO
Junho	03/06/2015	35	Ar condicionado split 12000 btus princess	R\$ 1.790,00	Contabilidade
<b>Valor total de Aquisição- Maio a Agosto/2015: R\$ 1.790,00</b> <b>Posição contábil Patrimonial em 31/08/2015: R\$ 105.942,48</b>					

### 08- ALMOXARIFADO

- Houve baixa nos bens de consumo no período de maio à Agosto de 2015.

### 09 – GESTÃO DA CONTABILIDADE

- Os pagamentos são feitos exclusivamente em cheques e/ou transferência bancária;
- Os Pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Antes de se efetuar o empenho é conferida para liquidação e autorização;
- As conciliações bancárias são feitas mensalmente;
- A emissão do Relatório de Gestão Fiscal está correta e dentro dos prazos;
- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de verificação do Razão;
- O Controle Interno verificou a consistência entre os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial.

### 10 – DIVERSOS

#### 10.1- COMBUSTÍVEIS

Referente aos meses Maio à Agosto/2015

Mês	Nota Fiscal	Qtde. produto	Valor total
Maio/Junho	Nº 000.000.295	580,595	R\$ 1.950,80
Julho	Nº 000.000.305	300,000	R\$ 1.008,00
Agosto	Nº 000.000.312	300,000	R\$ 1.008,00
<b>Valor Total do 2º Quadrimestre –</b>			<b>R\$ 3.966,80</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br](mailto:Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

## 10.2 – GASTOS COM TELEFONIA

- ✚ É liberada uma senha aos servidores e vereadores para realização de ligações.

## 11 - Considerações Finais

- ✚ Este relatório contém os resultados obtidos mediante o acompanhamento e a avaliação dos controles existentes, bem como as medidas adotadas ou a adotar, que visam sanear as possíveis distorções porventura existentes entre as normas e os procedimentos adotados.
- ✚ Através da inspeção realizada e com base nos relatórios simplificados que recebemos da Contabilidade, não constatamos nenhuma falha, irregularidades estando em conformidade com as exigências legais.
- ✚ Oriento para que seja realizado a depreciação dos bens patrimoniais , adaptando-o para a nova contabilidade pública.
- ✚ Oriento o Presidente para que as compras realizadas sejam precedidas de prévia pesquisa de preços, instruídas de pelo menos três (03) orçamentos.
- ✚ Oriento também que cesse a prática de concessão de adiantamentos à Vereadores, em razão do disposto no artigo 68, da Lei nº 4.320/64.
- ✚ No exercício o controle interno emitiu 02 memorandos e 03 orientações.
- ✚ Destaca-se por fim, quanto ao trabalho do Controlador Interno, que todas as atividades desenvolvidas e os apontamentos realizados aos setores e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise do Tribunal de Contas do Estado.

Silveiras, 31 de Agosto de 2015.

Paula Cristina Ferreira Azevedo  
Controle Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-cmsilveiras@itelefonica.com.br](mailto:cmsilveiras@itelefonica.com.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

---

## CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO  
RELATÓRIO CONCLUSIVO DO 2º  
QUADRIMESTRE (MAIO À  
AGOSTO) EMITIDO PELO  
CONTROLE INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
SILVEIRAS.**

Eu, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000.

CERTIFICO, para os devidos fins de comprovação que, recebi do responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Silveiras: O RELATÓRIO CONCLUSIVO referente ao 2º quadrimestre, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Por ser verdade, firmo a presente.

Silveiras, 31 de Agosto de 2015.

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Presidente da Câmara Municipal de Silveiras